**ANEXO Nº I DO EDITAL N° 02/2020-Profágua**

**FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO VOLUNTÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo |   |
| Nacionalidade |   |
| Subárea de interesse |   |
| Endereço Residencial |   |
| Bairro: |   | Cidade |   | Estado |   |
| Telefone |   | E-mail |   |
| RG ou Passaporte |   |
| CPF (somente para brasileiro): |   |
| Formação Acadêmica |
| Graduação: |   | Ano de conclusão |   |
| Instituição: |   |
| Mestrado: |   | Ano de conclusão |   |
| Instituição: |   |
| Doutorado |   | Ano de conclusão |   |
| Instituição: |   |
| Vínculo empregatício |
| (   ) Não          (   ) Sim |
| Instituição |   |
| Endereço |   |
| Telefone |   | Ocupação |   |

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Campo Mourão, minha inscrição no edital de Seleção à vaga de estágio de Pós-Doutorado voluntário vinculada à linha de pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e regulamentos do Profágua.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO Nº II DO EDITAL N° 02/2020 - Profágua**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do candidato |   |
| Parâmetro de avaliação | Ponderação | Pontuação solicitada pelo candidato | Pontuação deferida pela comissão de seleção |
| Patentes ou registros | Depósito | 5,0 pontos |   |   |
| Concessão | 15 pontos |   |   |
|  Artigo em periódico qualificado indexado na qualis | Qualis A1 | 10 pontos |   |   |
| Qualis A2 | 7,5 pontos |   |   |
| Qualis B1 | 5,0 pontos |   |   |
| Qualis B2 | 2,5 pontos |   |   |
| Artigo indexados em periódicos B3 a B5 (no máximo 3 artigos) | 1,0 pontos |   |   |
| Autoria ou coautoria de Livro técnico internacional em ciências agrárias com ISBN (limite de 2 livros) | 5,0 pontos |   |   |
| Autoria ou coautoria de Livro técnico nacional em ciências agrárias com ISBN (limite de 2 livros) | 2,5 pontos |   |   |
|  Pontuação de orientações e ou coorientação concluídas | Orientação de doutorado | 7,0 pontos |   |   |
| Orientação de mestrado | 3,0 pontos |   |   |
| Orientação concluída de Iniciação Científica | 1,0 pontos |   |   |
| Orientação concluída de Trabalho de TCC’s | 1,0 pontos |   |   |
| Experiência profissional | Atividades na área de ciências agrárias | 0,2 pontos por mês |   |   |
| Docência em ensino superior | 0,3 pontos por mês |   |   |
| Docência em ensino fundamental ou médio | 0,2 pontos por mês |   |   |

**Observações:**Os documentos comprobatórios desta tabela deverão estar anexados da seguinte forma:

Patentes e/ou Registros: deve ser apresentado o comprovante de depósito e/ou concessão, com nome do(s) autor (es).

Artigos em periódicos: deve ser apresentada a primeira página do artigo, com nome do periódico, doi e logo do periódico e nome dos autores. Artigos aceitos em periódicos (*in press*) já disponíveis *online*e devidamente comprovados serão pontuados;

Livros: deve ser apresentada a capa, ficha catalográfica e sumário e/ou outras partes que comprovem o nome do autor.

Orientação ou coorientação: Declaração da instituição de ensino que ateste a orientação e ou coorientação

Atividades profissionais deverão estar devidamente comprovadas em carteira de trabalho assinada, contrato profissional ou com comprovante emitido pela empresa, devidamente assinado, timbrado e carimbado.

Para critérios de pontuação nos itens de orientação, será computado 100% da pontuação se o(a) candidato(a) for o orientador e 50% se for coorientador.

A nota final do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo. O melhor currículo terá valor igual a 10 e os demais serão proporcionais a este.

Os casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação e em segunda instância pelo colegiado do PPGSIS.

**ANEXO N° III DO EDITAL N° 002/2020-Profágua**

**PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Deve-se constar:

1. Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao Profágua
2. Contribuições da inserção do Pós-doutorando junto à subárea de Concentração
3. Descrição de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio de pós-doutorado, tais como:

- Proposta de pesquisa

- Participação em pesquisas/grupos de pesquisa;

- Participação em docência;

- Publicações pretendidas;

- Formas de auxílio para captação de recursos para pesquisas e inovação,

- Coorientação;

- Organização de eventos/seminários;

- Outros

1. Resultados e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, ambientais) esperados com o Pós-doutorado;
2. Cronograma de atividades (12 meses).

|  |
| --- |
| **Referência:** Processo nº 23064.041744/2020-97 |